



AVISO

Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

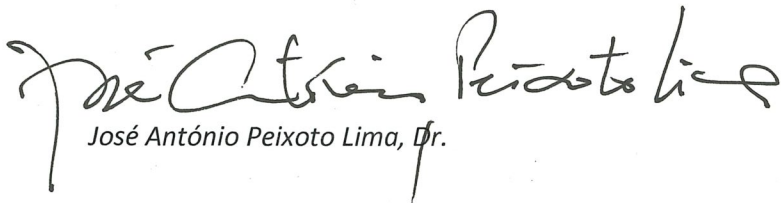
José António Peixoto Lima, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de abril de 2025, a Assembleia Municipal de Celorico de Basto, na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Diretor Municipal (PDM) de Celorico de Basto.

Para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação, bem como o Regulamento, a Planta de Ordenamento, desdobrada em: Planta de ordenamento I - Qualificação do Solo, Planta de ordenamento II - Salvaguardas, Planta de ordenamento III - Estrutura Ecológica Municipal, Planta de ordenamento IV - Programação do Plano, Planta de ordenamento V - Património Arquitetónico e Planta de ordenamento VI - Património Arqueológico, e a Planta de Condicionantes, desdobrada em: Planta de condicionantes - Geral e Planta de condicionantes - Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) e Serviços Administrativos do SGIFR.

O plano entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

5 de maio de 2025,

O Presidente da Câmara Municipal,


José António Peixoto Lima, Dr.